

de confecção e instalação de balcão em granito preto para as recepções dos prédios 3D e CORREPOL, em razão das **empresas participantes não manifestarem interesse no lote**, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº: 012.18171.2025.0012591-43, Salvador - BA, 29/09/2025 ANDRÉ AUGUSTO DE MENDONÇA VIANA - Delegado-Geral da Polícia Civil da Bahia.

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1

PREGÃO ELETRÔNICO (PE 004-2025) e ID 1077794 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia- SEDUR. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 165, §1º, inciso I do Decreto Federal nº 14.133/21 decide não conhecer o Recurso interposto pela Empresa: Medrado Advice Consulting & Serviços LTDA, tendo em vista a ocorrência de preclusão do direito de interpor recurso na licitação acima referenciada, cujo objeto é: "À Contratação dos serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra de Transportes, para atender às necessidades da SEDUR." Nº Processo: 026.1279.2025.0001097-09 - Salvador-BA, 30/09/2025 – Ginaldo Aguiar Araújo – Pregoeiro.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 035/25 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que o Recurso interposto pelo licitante **CONSÓRCIO DOM AVELAR** (PEJOTA CONSTRUÇÕES LTDA / IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA), em face da decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NO CÔRREGO PREGO NO BAIRRO DE DOM AVELAR, NA CIDADE DE SALVADOR - BAHIA**, foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** pela Comissão, alterando assim sua pontuação da Nota Técnica para 82,70 pontos, sendo portanto considerada **classificada**, bem como, alterando a Nota Técnica do **CONSÓRCIO MACRODRENAGEM DOM AVELAR** (COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. / VIAVOZ LTDA), diminuída em 1,00 ponto, passando a ser de 94,15 pontos, e em nível hierárquico, o Diretor-Presidente da CONDER, deu provimento parcial ao mesmo, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, conforme informações contidas no processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador - BA, 30 de setembro de 2025. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONTRATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 053/2023

Processo SEI nº: 009.0281.2024.0045842-03. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 04.10.2025, bem como a concessão do reajuste contratual, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 24/24 - SEAC/SINTRACAP, da ordem de 8,00% (oito por cento) e o reajuste no percentual de 7,23% (sete vírgula vinte e três por cento) decorrente da variação do índice contratual INPC/IBGE observada no período compreendido entre abril de 2024 e abril de 2025, passando o valor total estimado para R\$ 371.729,52 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002; **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37 e 3.3.90.92; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 25.09.2025.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO Nº 004 CONTRATO Nº 22/046-02 - PRODEB

Processo Nº 065.10933.2025.0009573-98 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda - Objeto: prorrogar a vigência de 01/10/2025 a 01/10/2026, reajuste 4,77% totalizando, R\$ 624.970,80 (seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos), consoante Doc. SEI nº 00123766215 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 29.09.2025 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024

PROCESSO: 093.17385.2025.0002793-10; **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - **SEADES. CONTRATADA:** COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DAS BACIAS DO ALMADA E GONGOGI - **COOPRAGI, CNPJ:** 11.982.966/0001-98. **OBJETO:** Prorrogação de pelo período de 87 (oitenta e sete) dias, com início em 01/10/2025 e término em 26/12/2025, será acrescido por incremento de meta o percentual de **24,74%** (vinte e quatro vírgula setenta e quatro por cento), correspondente a R\$ 648.125,00 (seiscentos e quarenta e oito mil cento e vinte e cinco reais), visando o fornecimento por mais 61 dias úteis, contados a partir de 01/10/2025, o que supre a entrega do produto até o dia 26/12/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** U.O: 39.101; U.G: 0002; AÇÃO: 08.306.403.1844; **DESPESA:** 3.3.90.32.000 e 3.3.90.47.000; **RECURSO:** 1.761.5.128.000000.00.00.00, 1.700.0.131.101806.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 65, I, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e do Art.143, §1º da Lei 9.433 de 2005 e art. 57, inciso 2º, da Lei nº 8.666/1993 e do Art.142, da Lei nº 9.433 de 2005. **ASSINATURA:** 26 de setembro de 2025. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022

PROCESSO Nº 028.2227.2022.0000713-03 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** EMPRESA PARCEIROS SEGURANÇA LTDA. - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Original, a contar de 27 de Setembro de 2025, com seu término em 26 de Setembro de 2026. - **ASSINATURA:** 26/09/2025.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2022. Processo SEI: 008.1877.2025.0000486-35. Pregão Eletrônico nº 06/2021. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **VCA TELETRON LTDA**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, condicionada está à prévia aprovação de orçamento específico, nos aparelhos / equipamentos de áudio e vídeo pertencentes ao Estado da Bahia e em uso na Coordenação de Jornalismo / Coordenação de Televisão e Videojornalismo da Secretaria de Comunicação Social. Valor estimado global de **R\$ 78.621,96 (setenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos)**. Que se regerá pela Lei estadual no 9.433/05 e pelas normas gerais da Lei Federal no 8.666/93 e respectivas alterações. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36101. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. P/A/OE: 2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. Com vigência a partir de 03/10/2025. Data da assinatura: 30/09/2025. Marcus Vinícius Di Flora - Secretário de Comunicação Social.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023. Processo SEI: 008.2147.2025.0000851-55. Pregão Eletrônico nº 10/2023. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **INFOCRED ASSESSORIA DE GESTÃO DE RISCO S/S LIMITADA**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviço de teleatendimento receptivo e ativo. Valor estimado global de **R\$ 2.152.783,09 (dois milhões cento e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e três reais e nove centavos)**. Que se regerá pela Lei estadual no 9.433/05 e pelas normas gerais da Lei Federal no 8.666/93 e respectivas alterações. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36101. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. P/A/OE: 4360. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. Com vigência a partir de 05/10/2025. Data da assinatura: 30/09/2025. Marcus Vinícius Di Flora - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2021
PROCESSO SEI Nº. 015.4021.2025.0001565-23. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:** ROTULA COMERCIAL E TRANSPORTE LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES A CONTAR DE 19/11/2025 ATÉ 18/11/2026. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. ATIVIDADE: 22.122.502.2000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.37.000. **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; 1.501.0.113.000000.00.00.00; 2.501.0.313.000000.00.00.00; 1.704.0.109.000000.00.00.00; 1.708.0.109.000000.00.00.00; 1.709.0.109.000000.00.00.00; 1.720.0.109.000000.00.00.00; 2.704.0.309.000000.00.00.00; 2.708.0.309.000000.00.00.00; 2.709.0.309.000000.00.00.00; 2.720.0.309.000000.00.00.00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00. **ASSINATURA:** 30/09/2025.